



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 13 de Novembro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1321/E957/VI/GPAL/2019, de 15 de Novembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Novembro de 2019:

1. O Gabinete do Secretário para a Segurança referiu que os Governos de Guangdong e Macau promoveram, desde 2016, a política de entrada e saída da Ilha de Hengqin de veículos de Macau, tendo sido disponibilizadas 400 quotas, e, posteriormente, em 2017 e em 2018, foram acrescentadas, respectivamente, mais 400 e 1700 quotas, o que perfaz, actualmente, um total de 2500 quotas para os veículos de Macau. No que diz respeito à livre circulação, entre Macau e Hengqin, de todos os veículos de Macau, os serviços competentes das duas partes irão proceder à análise e avaliação geral com base nas condições de passagem fronteiriça do novo Posto Fronteiriço de Hengqin e na capacidade de tráfego das vias públicas circundantes, bem como no princípio de “implementação gradual”.
2. O Governo da RAEM e os serviços competentes do Interior da China continuam a debater o acordo de reconhecimento mútuo das cartas de condução, não havendo novidades a assinalar.

1/2



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 22 de 1 de
2020

O Director dos Serviços

Lam Hin San